



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLRZG-QSUEY-DBXDY-7DHLV>

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
10.512

ficha  
01

CNM nº 141887.2.0010512-31

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.1887

Votorantim, 28 de abril de 2014

**IMÓVEL:** Apartamento nº 407 localizado no 3º pavimento do Bloco 06, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 43,51 metros quadrados, área comum de 34,7345 metros quadrados, perfazendo a área total de 78,2445 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006283650 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 200 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

**Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.00.640.7.20.**

**Proprietário:** FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 48.890.467-5-SSP/SP, CPF nº 403.203.208-47, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Pedro Pegoretti, 313, Jardim Brasilândia.

**Registros Anteriores:** R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010; Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.2.805 (aquisição), de 04/02/2013, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.

Naila de Rezende Khuri - Oficiala

**Av-1.** Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme registro lançado sob o nº 2.806, em 04 de fevereiro de 2013, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006283650 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 407 - Bloco 06**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, para garantir a dívida de **R\$ 74.511,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e onze reais)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema

Continua no verso.

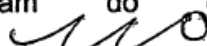



Valide aqui  
este documento

CNM nº 141887.2.0010512-31

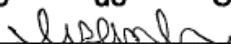
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| matrícula<br>10.512 | ficha<br>01 |
|                     | verso       |

de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 496,11 (quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos), com vencimento para todo dia 26. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014.  (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

**AV-2.** Protocolo nº 57.341, em 15 de junho de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Comunicado da Central de Disponibilidade de Bens, datado de 14 de junho de 2021, protocolo nº 202106.1417.01384384-IA-740 por ordem da 5ª Vara Cível de Sorocaba-SP, expedida nos autos do processo nº 00002657820198260602, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, já qualificado. Votorantim, 17 de junho de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310057341KTH7CG217.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

**AV-3.** Protocolo nº 87.687, em 01 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 06 de abril de 2026, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 24 de abril de 2026. Código do Selo Digital: 1418873310087687TZXQ7I261.  (César Henrique Berteline Dias - Escrevente)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLRZG-QSUEY-DBXDY-7DHLV>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CLRZG-QSUEY-DBXDY-7DHLV>

**CERTIFICO**, em atendimento ao protocolo nº 87.687, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 16:00 horas do dia 24/04/2026. Votorantim, 24 de abril de 2026. O referido é verdade do que dou fé. (Assinado digitalmente por César Henrique Berteline Dias - Escrevente Autorizado).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:  
1418873C30087687I0MCCW26Y  
Para conferir a procedência deste documento  
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o  
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página 3